



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 36/2023

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de afastamento médico a servidor Thaiane Martins Bonfioli.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde a servidora **Thaiane Martins Bonfioli** pelo período de 5 (cinco) dias, na data de 18 a 22 de outubro de 2023, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2023.

Guiricema, 24 de outubro de 2023.

Ronildo José Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria nº 36 ficou afixado no mural
desta casa no período de 24/10/23